Ata da 40ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva, o Senhor Presidente declarou aberta a 40ª Reunião Ordinária. O Senhor Presidente colocou em votação as atas da 37ª Reunião Ordinária ocorrida aos dezesseis dias do mês de outubro e 38ª Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e três dias do mês de outubro do ano corrente, aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Seguindo, a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na Proposição de Lei nº.25/2023 que "Obriga estabelecimentos industriais, comerciais e as residências a descartarem de forma adequada os resíduos perfurocortantes no município de Matias Barbosa, e dá outras providências. " e dos pareceres da das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida da Fonseca Brega." , nº.02/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim Candido Nascimento.", nº.04/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Wilson José dos Santos.", nº.05/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa.", nº.08/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião Arlindo da Silva.", nº.13/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Benício Cairo da Silva.", nº.15/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Márcia Consolmagno Pigozzo.", nº.16/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Dione Aparecida Ribeiro dos Santos Silva.", nº.17/2023 que "Dispõe sobre o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Johnny de Souza Dias.", nº.20/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Engrácia Aparecida

Gonçalves dos Santos.", nº.21/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Tânia Mara de Almeida Gama.", nº.24/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva.", nº.25/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho.", nº.26/2023 que "Dispõe o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Marilene Souza Santos." e nº.28/2023 que " Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Laura de Souza Cipriani.". Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentação de proposições sem discussão. O vereador Leonel Geraldo dos Santos apresentou os Projetos de Decreto Legislativo nº.30/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Serrat de Souza. "; nº.31/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Regina Lúcia Fratini Brega. " e a Moção de Aplauso nº.76/23 - Ao Senhor Luiz Fernando Pimentel Tocantins . O vereador Weley Rodrigues da Silva apresentou as Indicações nº.326/2023 - Construção de uma área de lazer na Avenida Presidente Antônio Carlos, no bairro Monte Alegre; nº.327/23 - Inserção de abrigo com assento, no ponto de parada no Km 8, na Estrada União Indústria. O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino apresentou as Indicações nº.328/23 – Limpeza e capina da quadra do bairro Pitangueiras; nº.329/23 - Pintura dos muros da Escola Municipal Marieta Miranda Couto; nº.330/23 - Instalação de Rede Elétrica adequada para funcionamento dos aparelhos de ar condicionado nas Escolas Públicas Municipais; o Projeto de Decreto Legislativo nº.32/2023 que "Concede o título de cidadão Honorário do município de Matias Barbosa ao Senhor João José da Silva. " e os Projetos de Lei nº.41/2023 que "Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-passo, neuroestimulador, bomba de morfina ou de aparelho similar através de portas detectores de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade e dá outras providências." e nº.42/2023 que "Dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações, sugestões e elogios nas Unidades Públicas de Saúde e dá outras providências.". O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino solicitou por Requerimento Verbal que os Projetos de Decreto Legislativo de Títulos Honoríficos e Beneméritos fossem deliberados em bloco por se tratar de proposições de natureza análoga, de acordo com o que prevê o Art.65 do Regimento Interno da Casa. Dando início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação a Proposição de Lei nº.25/2023 que "Obriga estabelecimentos industriais, comerciais e as residências a descartarem de forma adequada os resíduos perfurocortantes no município de Matias Barbosa, e dá outras providências. "; o vereador Leonel Geraldo dos Santos se manifestou contrário e a proposição foi aprovada com 7 votos favoráveis e 1 contrário em primeira discussão e votação sendo encaminhada para

Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de Parecer de Redação Final. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação nominal e em bloco as Proposições de Decreto Legislativo nº.01/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida da Fonseca Brega." , nº.02/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Joaquim Candido Nascimento.", nº.04/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Wilson José dos Santos.", nº.05/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Fernanda Burack da Costa.", nº.08/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião Arlindo da Silva.", nº.13/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Benício Cairo da Silva.", nº.15/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Márcia Consolmagno Pigozzo.", nº.16/2023 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Dione Aparecida Ribeiro dos Santos Silva.", nº.17/2023 que "Dispõe sobre o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Johnny de Souza Dias.", nº.20/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos.", nº.21/2023 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Tânia Mara de Almeida Gama.", nº.24/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Silva.", nº.25/2023 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Antônio Ferreira Coutinho.", nº.26/2023 que "Dispõe o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Marilene Souza Santos." e nº.28/2023 que " Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Laura de Souza Cipriani.". Registra-se; Anselmo Ítalo Leopoldino votou "a favor", Diego Damasceno Milioni votou "a favor", José Carlos de Souza Paschoa votou "a favor", Julimar de Assis Souza votou "a favor", Leonel Geraldo dos Santos votou "a favor", Otávio Júlio Gonçalves Filho votou "a favor", Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou "a favor" e Weley Rodrigues da Silva votou "a favor"; aprovada em primeira discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções; sendo encaminhas para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de Parecer de Redação Final. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação as indicações nº.326/23 a nº.330/23, a moção de Aplauso nº.76/23 e as solicitações de empréstimo do Auditório Vereador Jossenyr Gama Pereira, para a Escola Recrear, nos dias 11 e 25 de novembro de 2023, das 08 às 12 horas, para realização de Reunião Pedagógica; aprovados, cada um ao seu tempo, em única discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos

oradores inscritos. O primeiro orador inscrito, vereador Julimar de Assis Souza disse: " Senhor Presidente, na sexta-feira nós tivemos a informação que foi protocolado nesta Casa, um ofício do Senhor Prefeito falando sobre a nossa Emenda Impositiva destinada ao Hospital Antroposófico e sobre este ofício eu gostaria de fazer algumas considerações, até porque neste ofício fala que foi enviado um ofício para solicitar uma documentação e que até o momento o Hospital não se manifestou. Eu acho que esta Casa precisa se manifestar diante deste ofício, até mesmo, porque Senhor Presidente, na Emenda que fizemos na Lei Orgânica no § 5° do artigo 124-A, ele aborda essa questão do impedimento técnico. Eu considero muito grave essa situação, principalmente agora coma a chegada deste ofício, porque a gente já sabe rotineiro que o prefeito não responde até mesmo os pedidos de informação que essa Casa faz, o que eu acho a meu ver uma afronta a esse Poder. E agora vem esse impedimento técnico aos 45 do segundo tempo e na Lei Orgânica foi estabelecido nesse § 5° " No prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o chefe do Executivo, comunicará à Câmara as razões do impedimento técnico. ", então ele teria 60 dias para fazer esse comunicado e esse comunicado está sendo feito no final do ano, ou seja, uma afronta a Lei Orgânica. No § 6° se referindo a Casa aqui diz "Ao receber as razões do impedimento técnico o Poder Legislativo no prazo de 30 dias poderá indicar um novo objeto para a emenda impositiva...", então a partir do momento em que ele faz esse comunicado do impedimento técnico a Câmara tem 30 dias para se manifestar e indicar um outro local para destinação dessa emenda impositiva. No § 7° " Em até 30 dias o Poder Executivo enviará à Câmara proposição de lei alterando a Lei Orçamentária Anual...", então se a gente for fazer as contas aqui esse ano já não consegue mais destinar esse recurso que ele deu impedimento técnico. Eu acho que o impedimento técnico afronta a Lei Orgânica, ele tinha que ter feito isso lá atrás em tempo hábil e isso não foi feito. No § 8° " Prevalecendo o silencio do Poder Legislativo no prazo previsto no § 5° deste artigo, extingue-se a obrigatoriedade de execução da emenda individual impositiva do vereador. ", então diante deste comunicado que ele enviou e eu gostaria que constasse isso em ata, a Casa precisa se manifestar em relação a isso. E até diante disso eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que consultasse o corpo jurídico do Poder Legislativo para responder esse ofício, porque pelo que fala o parágrafo final; se a Casa não se manifestar ele fica sem a obrigação de cumprir essa emenda impositiva. E mais uma vez eu acho que é uma afronta muito grande a esse Poder fazer uma situação dessa porque o próprio § 14 fala que "A não execução das emendas impositivas quando não comprovar impedimento técnico configura improbidade administrativa do Prefeito...". Então ele está falando hoje que há um impedimento técnico, só que um impedimento técnico que diante do ofício que ele mandou se for analisar firme a gente não tem mais tempo de fazer esse impedimento técnico. E veio um ofício para cá,

falando que foi solicitado pra lá e não deu mais nenhum detalhe. Inclusive, Senhor Presidente, eu vou entrar com um Requerimento na próxima sessão para gente convocar a Comissão que é responsável por a gente fazer essa análise das emendas impositivas e para que ela venha a essa Casa esclarecer o motivo desse impedimento. ". O vereador Leonel Geraldo dos Santos solicitou um aparte, concedido, e disse: " Senhor Presidente, Nobres Pares e vereador Julimar é sabido por todos nós que desde o princípio que nós tentamos a aprovação desta emenda impositiva a força que o prefeito para que isso não fosse aprovado, inclusive ele esteve aqui nessa tribuna falando contrário a aprovação dessa emenda impositiva, então está claro, pelo menos para mim, que ele vai fazer tudo que for possível para não fazer o pagamento desses recursos que não são meus, não são do Julimar, não são do Eré; são do povo. Nós destinamos esses recursos para melhoria do cidadão Matiense. E ao que consta, não chegou ao meu conhecimento e não sei se chegou ao do vereador Diego, não tem execução de nenhum recurso desse até hoje. Sempre estão licitando, estão vendo, vai sair e o ano já está acabando e a gente não tem resposta efetiva da execução deste recurso, volto a dizer, foram destinados para melhorar a vida do cidadão e que estava no orçamento, a gente não fez nada de mirabolante só direcionou com políticas públicas que ele também deveria praticar, então não tem nada de anormal, me parece mais uma briga política do que tudo. Com relação ao Hospital Antroposófico eu entrei em contato com a direção e o documento não fala nada do porquê houve impedimento técnico. O que se sabe é que o Hospital, quem é do Monte Alegre sabe, o vereador Anselmo e vereador Eré, que o Hospital Antroposófico passou por uma série de furtos e por razão desses furtos eles tiveram que fazer reformas no prédio e ao solicitarem a Vigilância Sanitária que fosse fazer um parecer eles estavam arrumando o local, eles pediram um prazo de até 120 dias para o fornecimento deste documento que ao que tudo indica é um dos documentos que estão fomentando esse impedimento técnico. O que me causa estranheza, porque o mesmo órgão que libera o documento é o que dá "pau" no documento, na emenda impositiva, isso não fica estranho? Me soa estranho. Então, diante disso a gente conclama a todos, porque todos os vereadores fizeram indicação de recursos para o Hospital Antroposófico, nós somamos a conte de quase 200 mil reais. E esses recursos seriam implantados diretamente na causa das pessoas com deficiência. Nós tivemos contato com a direção do Hospital que ia montar um Centro das Pessoas com Deficiência e Idosos, associado a isso a Antroposofia. E tem um detalhe, o alvará sanitário é renovação porque esse hospital já funcionou, se fosse um local que não tivesse funcionado poderia ter uma justificativa, mas é um local que já funcionou e já teve alvará sanitário fornecido pela prefeitura. O que nos parece é que é uma picuinha política e um desinteresse na causa das pessoas com deficiência. Eu conclamo a todos os vereadores que endossem essa cobrança para que a gente consiga esse Centro e passe a funcionar e atender a nossa

população. E a gente vai correr atrás, né vereador Julimar, para garantir a execução desses e demais recursos. ". O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino solicitou a palavra que foi concedida e disse: " A gente não sabe o problema do impedimento técnico, mas uma coisa é certa, ele não pode é perder os 198 mil que todo mundo indicou, se a comissão reafirmar nessa reunião que a entidade não tem a documentação necessária para receber, que os vereadores, não estou lembrando o valor que eu destinei que foi 15 ou 20 mil, o vereador Eré falou que destinou 20 mil, que a gente possa indicar para outra área da saúde para não perder o recurso. E também que eles indiquem aqui para a Câmara qual foi o documento ou a situação que gerou de fato o impedimento técnico, porque se não tiver isso não tem como a gente saber também o motivo do impedimento técnico. Até a título de informação o Instituto Padre Antônio perdeu uma emenda de 200 mil reais esse ano que era para fazer uma construção do 2° andar, porque não tinha documentação de escritura do imóvel de doação do município para Entidade, então tem uma justificativa do porquê que perdeu, a gente precisa saber o motivo, infelizmente como se trata de uma emenda estadual não tem como fazer um planejamento, mas no caso da nossa impositiva tem. Eu entendo que a gente pode alocar esse recurso em outra área da saúde; com PSF, com consulta, para exame, o importante é que a gente não perca e saiba o motivo do impedimento que do interesse de todos nós. E hoje eu queria contribuir, Julimar, com a aminha fala, pedir a presidência que possa oficiar a comissão nesses termos; qual problema do impedimento se exige e qual prazo para que a gente possa informar para onde a gente quer destinar os recursos, porque isso também é um direito, a emenda é impositiva e tem que ser cumprida até 31/12/2023. Infelizmente está havendo essa demora de repasse, as entidades que a gente já tinha se comprometido, por exemplo, Instituto Padre Antônio, Asilo estão tudo esperando emenda e o dinheiro não sai e aí está chegando ao final do ano. Mas fiquei sabendo pela Idalina, nossa assessora técnica e que tem nos ajudado, que a entidade pode pedir uma dilatação de prazo para execução do programa. Então por mais que a prefeitura não pague, não tenha pago até agora, a entidade vai poder utilizar esse recurso do orçamento 2023 no ano calendário 2024, então isso já é uma saída; igual a Associação Desportiva, por exemplo e tantas outras. Então, Senhor Presidente. Só para a gente não perder os 198 mil, tá bom. ". A seguir, o Senhor Presidente usou a palavra e disse: " No ofício está dizendo que foi solicitado o documento e não foi entregue. ". O vereador Leonel Geraldo dos Santos tomou a palavra e disse: " Na verdade é o seguinte, foi solicitado uma visita técnica da vigilância sanitária e a vigilância deu um prazo de 120 dias para fazer consulta e nesse intervalo teve o impedimento técnico. Então a vigilância sanitária, não foi. E o detalhe que o vereador Julimar disse ali é o seguinte; consta pelo que parece, foi entregue o plano de trabalho em maio, então ele tinha até junho e julho para fazer esse impedimento técnico. E dava tempo de a gente correr atrás de novo, arrumar a

documentação; me causa estranheza deixar para fazer isso agora no final do ano. Com relação ao que o vereador Anselmo falou aconteceu com o Hospital Antroposófico; consegui um recurso de 400 mil com Patrus e a destinação veio errada, veio para atenção primária. Esse recurso caiu no cofre público, foi a mesma coisa que os 200 mil do Betão. Deixaram esse recurso no cofre público, arrumaram o que tinha que arrumar, depois tiraram do orçamento do município e colocaram o dinheiro lá. O que me parece aí é uma má vontade na execução deste recurso, inclusive palavras do executivo com relação ao Antroposófico que ele não iria salgar carne podre. Então são essas palavras aí que ao meu ponto de vista mostram uma má vontade. Mas para a gente não ficar especulando, é importante que essa Casa se manifeste com relação a solicitação dos documentos que causaram esse impedimento técnico, obrigado. ". Não havendo nada a mais ser tratado, a Presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e vinte e quatro minutos, na qual estiveram presentes os vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.